



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2017

MUNICÍPIO: APUÍ – AM

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2017.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2017.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Responsáveis pelo Poder Legislativo Exercício 2017/2018:

Presidente: GILBERTO VIZOLLI
Vice-Presidente: GEVAN PIRES DOS SANTOS
1º Secretário: OCIVALDO DE SOUSA SALES
2º Secretário: CARLOS ALVES DA SILVA

Responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Controle Interno: MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Secretária Geral de Administração: NEIVA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Assessoria Jurídica: EVERTON CARLOS LISE
Recursos Humanos: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Patrimônio: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Tesouraria: JONATAS FERNANDO DOS SANTOS LEITE
Almoxarifado: SILVANE VELOSO

Comissão Licitação Exercício 2017 (Portaria Nº 014, de 13 de fevereiro de 2017):

Presidente: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Secretária: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Membro: JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 376, de 06 de dezembro de 2016, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2017 e PPA, referência a Unidade Câmara Municipal de Apuí.

Orçamento Poder Legislativo estabelecido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, fixado em R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais).

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, Art. 29-A e encontram-se de acordo com a mesma.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O valor do repasse conforme a Lei Municipal nº 376, para o orçamento do Poder Legislativo estabelecido anual para o exercício de 2017, fixado em R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais). Repassado R\$ 1.666.609,01 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e nove reais e um centavo).

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Legislativo no Banco Bradesco, Agência 3747-7, Banco 237, Conta Corrente 819-2, onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo.

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui um servidor designado através da Portaria Nº 088/2009, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

O quadro funcional da Câmara é composto:

- 04 (quatro) Servidores Efetivos;
- 11 (onze) Vereadores;
- 10 (dez) Servidores Comissionados;
- 01 (um) Estagiário.

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal.

O repasse do Poder Executivo em 2017 foi fixado em R\$ 1.666.609,01 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e nove reais e um centavo).

Limite dos 70%: R\$ 1.166.626,31 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

O valor gasto com pessoal no exercício de 2017, segundo informações contábeis foi de R\$ 1.059.055,60 (um milhão, cinquenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Representação em percentual que corresponde a 63,55% (sessenta e três vírgula cinquenta e cinco por cento) do total do repasse anual.

A Despesa com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 1.283.247,90 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

A Câmara Municipal de Apuí cumpriu com todos os deveres perante o funcionalismo público quitando Folhas de Pagamentos, 13º Salário e Encargos Sociais referentes ao exercício de 2017.

Meses 2017	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Valor 70% R\$	Valor Gasto com Pessoal R\$	Diferença (+ / -) R\$	
Janeiro	18/01/17	129.322,50	90.525,75	68.113,20	-	22.412,55
Fevereiro	20/02/17	148.445,66	103.911,96	82.995,87	-	20.916,09
Março	20/03/17	138.884,08	97.218,86	86.002,71	-	11.216,15
Abril	20/04/17	138.884,08	97.218,86	86.536,88	-	10.681,98
Mai	19/05/17	138.884,08	97.218,86	88.107,92	-	9.110,94
Junho	20/06/17	138.884,08	97.218,86	101.014,74	+	3.795,88
Julho	20/07/17	138.884,08	97.218,86	86.523,20	-	10.695,66
Agosto	18/08/17	138.884,08	97.218,86	89.122,75	-	8.096,11
Setembro	20/09/17	138.884,08	97.218,86	89.190,18	-	8.028,68
Outubro	20/10/17	138.884,08	97.218,86	87.980,55	-	9.238,31
Novembro	17/11/17	138.884,08	97.218,86	87.980,55	-	9.238,31
Dezembro	20/12/17	138.884,13	97.218,89	105.487,05	+	8.724,93
TOTAL		1.666.609,01	1.166.626,31	1.059.055,60	-	119.634,78

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Portaria nº 060, de 01/12/2017, nomeando o cargo de Estagiário Administrativo.
- O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite de 70% (setenta por cento).
- A Câmara não possui programa de treinamento de servidores.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada e conferida pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- A Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos e cargos em comissão.
- O Setor de Pessoal está de acordo com DIRF e RAIS, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2017.
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída pela Resolução nº 006, 23/07/1997, e alterada sua estrutura pelas Resoluções nº 005, de 20/03/2006 e Resolução nº 002 de 19/01/2007.

Revisão de anexos: Resolução nº 036 de 2001; e, Resolução nº 041 de 2004.

Revisão salarial: Resolução nº 009 de 18/05/2009; Resolução nº 007 de 17/04/2012; Resolução nº 014 de 19/09/2013; Resolução nº 003 de 14/04/2014.

Resolução Nº 005, de 14/04/2015, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, Quadro de Funções Gratificadas – FG e do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão Ordenados por Simbologia: CC-1, CC-II, CC-III e C-IV.

Legislação que fixa o subsídio dos Vereadores, Lei Municipal nº 257, de 12/11/2012; e Lei Municipal nº 303/2014, de 15/04/2013 que autoriza a revisão geral dos subsídios de que trata a Lei Municipal nº 257/2012.

Lei Municipal Nº 375, de 05/12/2016, que “Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2017/2020, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, em 05/12/2016.

Lei Municipal nº 250, de 26/03/2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resolução nº 009, de 19/12/2016, que trata da progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Resolução nº 009, de 28/12/2017, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, Quadro de Funções Gratificadas e Quadro de Proventos em Comissão, aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 28/12/2017, em vigor em 01/01/2018.

05 – GESTÃO DE COMPRAS

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização das compras, ficando responsável a servidora de Portaria Nº 009/2015, com o cargo de Secretária Geral de Administração.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras são planejadas com antecedência, nas compras por dispensa de licitação são procedidas com no mínimo três orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter três orçamentos é feita uma justificativa.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) ainda é de forma manual.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços), para aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) orçamentos.
- Os Processos Licitatórios são numerados, autuados e protocolados, com acompanhamento do Setor Jurídico que executa Parecer e Controle Interno onde são solicitados ou notificados às correções necessárias.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As minutas dos Editais assim como todo o processo são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica.
- Os Processos contêm os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/93.
- Os Editais obedecem ao previsto no Art. 40 da Lei 8.666/93.
- As publicações dos Processos Licitatórios, Extratos de Contratos e Aditivos aos Contratos foram realizadas em jornais.
- Verifica-se a publicação dos Editais no sítio eletrônico da Câmara Municipal.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- A publicação das Licitações e todos os Contratos (inclusive Contratos Administrativos) são fixados no Mural da Câmara, Fórum e Prefeitura.
- Os Contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/93.
- O relatório de compras e pagamentos são afixados no mural mensalmente.

Processos Licitatórios realizados:

- **Edital nº 001/2017**, Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 001/2017, modalidade Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Pneus, Filtros de Ar e Óleo para reposição, tipo Menor Preço por Item. Data da Início do Processo: 20/03/2017. Abertura da habilitação e propostas: 06/04/2017, às 10h (dez horas). Processo concluído.
- **Edital nº 002/2017**, Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 002/2017, modalidade Carta Convite nº 001/2017. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, tipo Menor Preço por Item. Data da Abertura do Processo: 22/03/2017. Abertura da habilitação e propostas: 31/03/2017, às 9h (nove horas). Processo concluído.
- **Edital nº 003/2017**, Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 003/2017, modalidade Carta Convite nº 002/2017. Objeto: Aquisição Material de Consumo, tipo Menor Preço Unitário. Data da Abertura do Processo: 23/03/2017. Abertura da habilitação e propostas: 03/04/2017, às 10h (dez horas). Processo concluído.

Termos de Contrato e Cartas Contratos:

- **Termo de Contrato nº 001/2017**, empresa **Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP**, 11 (onze) itens. Valor R\$ 7.642,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Assinado 18/04/2017.
- **Termo de Contrato nº 002/2017**, empresa **L. C. Nunes Eireli – EPP**, 02 (dois) itens. Valor R\$ 19.625,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Assinado 18/04/2017.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **Carta Contrato nº 001/2017**, empresa **Guarezzi e Pelissaro Ltda – ME**, 02 (dois) itens. Valor R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Assinado 27/04/2017.
- **Carta Contrato nº 002/2017**, empresa **I 9 Soluções Com. de Equipamentos de Informática Eireli – ME**, 02 (dois) itens. Valor R\$ 4.555,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Assinado 27/04/2017.
- **Carta Contrato nº 003/2017**, empresa **Carlos Ferraz Trindade – ME**, 03 (três) itens. Valor R\$ 12.088,00 (doze mil e oitenta e oito reais). Assinado 27/04/2017.
- **Carta Contrato nº 004/2017**, empresa **Guarezzi e Pelissaro Ltda. – ME**, 22 (vinte e dois) itens. Valor R\$ 6.330,22 (seis mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Assinado em 08/05/2017.
- **Carta Contrato nº 005/2017**, empresa **I 9 Soluções Com. de Equipamentos de Informática Eireli – ME**, 09 (nove) itens. Valor R\$ 653,80 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Assinado em 08/05/2017.
- **Carta Contrato nº 006/2017**, empresa **Carlos Ferraz Trindade – ME**, 04 (quatro) itens. Valor R\$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Assinado em 08/05/2017.
- **Carta Contrato nº 007/2017**, empresa **C. M. Ribeiro Ferraz – ME**, 17 (dezessete) itens. Valor R\$ 26.467,15 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Assinado em 08/05/2017.
- **Carta Contrato nº 008/2017**, empresa **Super Líder Com. Varej. de Prod. Alim. Eireli – EPP**, 23 (vinte e três) itens. Valor de R\$ 2.753,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Assinado em 08/05/2017.
- **Carta Contrato nº 009/2017**, empresa **Maria Lediana Ferreira – ME**, 28 (vinte e oito) itens. Valor R\$ 7.059,86 (sete mil e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Assinado em 08/05/2017.

Aditivos de Redução de valores de Termos de Contratos e Cartas Contratos:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2017**, L. C. Nunes Eireli – EPP. Alterando a Cláusula Sexta, do Termo Primordial, valor de R\$ 19.625,00



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

(dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 10.895,74 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). Utilizado aproximadamente 55,52% (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e dois por cento), havendo a supressão na quantia de R\$ 8.729,26 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 004/2017**, Guarezzi e Pelissaro Ltda. – ME. Alterando a Cláusula Sexta, do Termo Primordial, valor de R\$ 6.330,22 (seis mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 1.845,79 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Utilizado aproximadamente 29,15% (vinte e nove vírgula quinze por cento), havendo a supressão na quantia de R\$ 4.484,43 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 006/2017**, Carlos Ferraz Trindade – ME. Alterando a Cláusula Sexta, do Termo Primordial, valor de R\$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 4.962,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais). Utilizado aproximadamente 65,94% (sessenta e cinco vírgula noventa e quatro por cento), havendo a supressão na quantia de R\$ 2.563,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais).
- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 007/2017**, C. M. Ribeiro Ferraz – ME. Alterando a Cláusula Sexta, do Termo Primordial, valor de R\$ 26.467,15 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 17.167,90 (dezessete mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). Utilizado aproximadamente 64,86% (sessenta e quatro vírgula oitenta e seis por cento), havendo a supressão na quantia de R\$ 9.299,25 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 008/2017**, Super Líder Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli – EPP. Alterando a Cláusula Sexta, do Termo Primordial, valor de R\$ 2.753,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 1.608,80 (mil,



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

seiscentos e oito reais e oitenta centavos). Utilizado aproximadamente 58,41% (cinquenta e oito vírgula quarenta e um por cento), havendo a supressão na quantia de R\$ 1.145,10 (mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos).

- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 009/2017**, Maria Lediane Ferreira – ME. Alterando a Cláusula Sexta, do Termo Primordial, valor de R\$ 7.059,86 (sete mil e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 5.976,65 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Utilizado aproximadamente 84,66% (oitenta e quatro vírgula sessenta e seis por cento), havendo a supressão na quantia de R\$ 1.083,21 (mil e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Termos Aditivos de prorrogação de prazo de Termos de Contratos e Cartas Contratos:

- **Quarto Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2013**, empresa Júlio de Souza Franco Neto – ME, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em implantação de software de Folha de Pagamento, por mais 12 (doze) meses, com reajuste nos termos da Cláusula do Contrato principal, o valor que era R\$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), reajusta-se aproximadamente em 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento), passando a ser R\$ 3.499,78 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), assinado em 06/01/2017.
- **Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2014**, empresa RECORD Processamento e Contabilidade Ltda., prestação de serviços de Contabilidade Pública, por mais 12 (doze) meses, com reajuste nos termos da Cláusula do Contrato principal, o valor que era R\$ 40.344,00 (quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais), reajusta-se aproximadamente em 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento), passando a ser R\$ 40.978,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais), assinado em 29/06/2017.
- **Segundo Termo Aditivo a Carta nº 002/2015**, Nort Sat Telecomunicações Ltda. – EPP. Objeto prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Conforme Cláusula Primeira - Do Prazo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 11/12/2017, sem reajuste de preços.

- **Segundo Termo Aditivo a Carta Contrato nº 005/2015**, Nort Sat Telecomunicações Ltda. – EPP. Objeto locação de kit satelital, composto de 01 (uma) antena com dimensão mínima de 0,98m, banda KA, HPA e Modem banda KA em regime de comodato. Conforme Cláusula Primeira - Do Prazo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 11/12/2017, sem reajuste de preços.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Setor possui um servidor nomeado através da Portaria Nº 048/2015, responsável pelo Setor de Almojarifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os inventários estão sendo atualizados periodicamente.
- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do setor solicitante, com o local a ser usado, com a identificação do solicitante.
- O estoque é conferido mensalmente, não há acúmulo exorbitante de suprimentos e materiais de consumo.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatórios mensalmente de Movimentação de Estoque, Itens em Estoque.
- O Setor Responsável tem controle de utilização dos materiais de expediente. Ficando registrado em formulário: data, nome e sala a qual se destina o material solicitado.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui um servidor nomeado através da Portaria Nº 004/2002, responsável para controle e organização do Patrimônio.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Compra Direta de Material Permanente

Mês	Produtos	Nºs. Patrim.	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02/17	02 und Impressora Multifuncional IR 1025 If Canon	500 e 501	F3 Comercial Ltda. – ME	000.001.838	1.800,00	3.600,00
05/17	02 und Nobreak 600 VA - SMS	502 e 503	Guarezzi Pelissaro Ltda - ME	000.000.618	399,00	798,00
12/17	01 und Paineleiro 6 portas	530	G. Bueno da Luz	000.001.601	532,00	532,00
12/17	01 und Armário aéreo 3 portas	531	G. Bueno da Luz	000.001.601	420,00	420,00
12/17	01 und Mini armário aéreo	532	G. Bueno da Luz	000.001.601	299,00	299,00
12/17	01 und Balcão pia acoplada 2 portas	533	G. Bueno da Luz	000.001.601	849,00	849,00

Compra através de Licitação de Material Permanente

Mês	Produtos	Nºs. Patrim.	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
06/17	13 und Mesas em Madeira	510 ao 523	I 9 Soluções Comércio de Equipamentos de Informática Eireli – ME	000.000.034	235,00	3.055,00
06/17	02 und Mesas Escritório em Aço com Gavetas	508 e 509	I 9 Soluções Comércio de Equipamentos de Informática Eireli – ME	000.000.035	750,00	1.500,00
06/17	02 und Arquivos para Escritório em Aço	504 e 505	Carlos Ferraz Trindade – ME	000.000.124	670,00	1.340,00
06/17	02 und Condicionador de Ar Split 9000BTUs	506 e 507	Carlos Ferraz Trindade – ME	000.000.124	1.469,00	2.938,00
06/17	02 und Bebedouros Eletrônico	524 e 525	Guarezzi Pelissaro Ltda - ME	000.000.629	830,00	1.660,00
08/17	02 und Notebook Samsung	526 e 527	Carlos Ferraz Trindade – ME	000.000.125	3.905,00	7.810,00
08/17	02 und Notebook HP	528 e 529	Guarezzi Pelissaro Ltda - ME	000.000.646	2.495,00	4.990,00

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os gastos com Material Permanente através de Compra Direta acumulou o valor de R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).
- Os gastos com Material Permanente através de Licitação acumulou o valor de R\$ 23.293,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais).



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
- O inventário físico é conferido e todos os bens estão identificados com placas.
- Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
- Os bens móveis existentes nas salas ou setores possuem Termo de Responsabilidade.
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública (reavaliação e depreciação).
- O imóvel bem como todos os móveis existentes em seu interior, não são cobertos por seguro.
- Os veículos de propriedade do Legislativo são cobertos por seguro.

08 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

A contabilidade da Câmara de Apuí, é executada através do Terceiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 002/2014, com a empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. – EPP.

- Os repasses realizados pelo Executivo cumpriram o prazo determinado.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Antes de se efetuar o Empenho é conferida para liquidação e autorização.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos.
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são todos arquivados.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do Razão.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor possui um servidor nomeado através da Portaria Nº 010/2015, responsável pelo Setor de Tesouraria.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados exclusivamente em cheque, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os cheques emitidos e cancelados, são arquivados e devolvidos ao banco.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e assinatura do ordenador de despesas.
- Os comprovantes de pagamentos são todos arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao Controle Interno.
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador.
- Consta através de Ofício nº 354/2017 – CMA, de 13 de novembro de 2017, informando ao Executivo a devolução de saldo remanescente referente ao Exercício de 2016, no valor de R\$ 22.083,50 (vinte e dois mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos), protocolado junto ao Executivo no dia 13/11/2017.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

10 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS**

- As viagens e diárias são controladas pela Mesa Diretora e Tesouraria mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.
- As diárias concedidas respeitam as normas insculpidas na Lei Municipal nº 257 de 12/11/2012, que disciplina a matéria.
- Todos os pagamentos referentes a diárias são transferidos em nome do beneficiário.
- São montados processos individuais, com páginas numeradas e a juntada de todos os documentos.
- Foi autorizado no ano de 2017 o pagamento de Diárias para Vereadores no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); e, para Servidores o valor de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 89.140,00 (oitenta e nove mil, cento e quarenta reais), tendo como beneficiários Vereadores e Servidores.
- Os destinos empreendidos nas viagens foram: Manaus/AM, Porto Velho/RO, Brasília/DF e outras localidades dentro do Estado.
- Os valores gastos com Diárias não excederam o que consta na previsão de gastos para o ano de 2017, ficando abaixo do valor orçado.

▪ **GASTOS COM PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

- Não foi realizado Processo Licitatório para compra de passagem aérea devido a empresa que presta o serviço no município não possuir a documentação necessária para participar.
- Foram realizadas despesas direta acumulando o valor de R\$ 5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULOS OFICIAIS**

- A Câmara Municipal possui 04 (quatro) veículos oficiais, sendo: 01 (uma) Moto; 02 (dois) carros passeio; e, 01 (uma) caminhonete.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os veículos possuem seguro.
- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Os gastos com manutenção nos veículos se deram de forma rotineira.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus.

▪ CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

- Os gastos com combustível são deliberados pelo Presidente através de comandas com dados do veículo, data, quantidade abastecida e assinada pelos responsáveis.
- Os gastos através de compra direta não foram exorbitantes e os gastos através de Licitação não ultrapassaram o valor Licitado, ficando abaixo, sendo realizado um Termo de Redução de valor.

Consumo com combustíveis compra direta:

- DIESEL S-10, foi utilizado através de compra direta 302,01l (trezentos e dois vírgula zero um litros), totalizando o valor de R\$ 1.214,08 (mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos).
- GASOLINA COMUM, foi utilizado através de compra direta 125,90l (cento e vinte e cinco vírgula noventa litros), totalizando o valor de R\$ 582,92 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Consumo com combustíveis através de Licitação:

- DIESEL S-10, foi utilizado através de Licitação 1.644,49l (mil seiscentos e quarenta e quatro vírgula quarenta e nove litros), totalizando o valor de R\$ 6.725,96 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- GASOLINA COMUM, foi utilizado através de Licitação 887,19I (oitocentos e oitenta e sete vírgula dezenove litros), totalizando o valor de R\$ 4.169,79 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

11 – CONTROLE INTERNO

O Setor possui servidor nomeado através da Portaria Nº 020/2013, responsável pelo Controle Interno.

- O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno acompanha os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal que a integram onde são elaborados relatórios conforme planilha, dando ênfase a aspectos informais de ajuda e orientação, dada as grandes mudanças físicas e administrativas ocorridas no exercício.
- O Controle Interno ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados junto aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

12 – CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Pela aferição dos documentos contábeis verifica-se não ter havido ocorrência de danos ao erário no Exercício de 2017.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

13 – DO PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2017, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. GILBERTO VIZOLLI, Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2017, representada, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

É o parecer

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2017.

**MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013**